

## Experiências e Desafios na Formação de Professores Indígenas no Brasil

Luís Donisete Benzi Grupioni

Doutorando em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo e pesquisador do Mari – Grupo de Educação Indígena da Universidade de São Paulo (USP).

Foi consultor de política de educação escolar indígena do Ministério da Educação (MEC). grupioni@usp.br

Conversando com um professor Katxuyana, do Parque Indígena do Tumucumaque, no norte do Pará, sobre a escola de sua aldeia, ele me disse: “Agora só tem professor índio na nossa aldeia: o nosso desafio para ensinar as crianças aumentou. A responsabilidade ficou com a gente”. Essa formulação, aparentemente simples, é na verdade reveladora das muitas mudanças que ocorreram no Brasil nos últimos anos, tanto em relação aos processos de educação escolar que chegaram às aldeias indígenas do País quanto em termos de novas práticas e concepções acerca de quem devem ser os professores nessas escolas e de como eles devem ser preparados para tal tarefa.

No cenário indigenista nacional, parece ser hoje um consenso a proposta de que escolas indígenas de qualidade só serão possíveis se à sua frente estiverem, como professores e como gestores, professores indígenas pertencentes às suas respectivas comunidades. Formar índios para serem professores e gestores das mais de 1.400 escolas, localizadas em terras indígenas, é hoje um dos principais desafios e prioridades para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilingüismo e da interculturalidade.

De saída, pode-se dizer que esta é uma tarefa complexa, que tem encontrado soluções muito diferentes em várias localidades do País, e para a qual não há um único modelo a ser adotado, haja vista a extrema heterogeneidade e diversidade de situações sociolingüísticas, culturais, históricas, de formação e escolarização vividas pelos professores índios e por suas comunidades. Acredita-se que estejam atuando nas escolas indígenas mais de 3.500 professores e professoras indígenas, com diferentes histórias de vida e com diferentes experiências de escolarização e de formação.

Esses novos “profissionais” indígenas têm demandado, juntamente com suas comunidades, uma formação específica, que lhes permita concluir a escolarização básica e obter uma formação em magistério, de modo que possam exercer uma educação qualificada em benefício das crianças indígenas. Essa formação específica está prevista na legislação que trata do direito dos índios a uma educação intercultural diferenciada dos demais segmentos da população

brasileira. Nessa legislação garante-se que os professores indígenas possam ter essa formação “em serviço”, ou seja, paralelamente à sua atuação em sala de aula, e concomitante à sua formação básica.

Essa determinação é fruto de diversas experiências de formação de professores indígenas que surgiram a partir dos anos 80 em diferentes regiões do País, por iniciativa de organizações da sociedade civil que atuavam junto a determinados povos indígenas. Tais experiências, surgidas fora do aparelho do Estado, foram gradativamente reconhecidas pelos órgãos oficiais e forneceram elementos para se regulamentar o processo de qualificação profissional dos professores indígenas, inclusive influenciando positivamente a política pública de educação escolar indígena desenvolvida nos últimos anos.

Formuladas e praticadas por entidades de apoio aos índios, tais experiências, a maioria delas ainda em curso, tornaram-se referências para se pensar em práticas inovadoras de formação de professores indígenas, a partir das quais se pode atender à demanda de escolarização proveniente de várias comunidades indígenas. Algumas destas experiências serviram de paradigma para a elaboração de propostas oficiais de formação de professores indígenas desenvolvidas por secretarias estaduais de educação.

De modo geral, esses processos de formação almejam possibilitar que os professores indígenas desenvolvam um conjunto de competências profissionais que lhes permita atuar, de forma responsável e crítica, nos contextos interculturais e sociolinguísticos nos quais as escolas indígenas estão inseridas. Em muitas situações, cabe ao professor indígena atuar como mediador e interlocutor de sua comunidade com os representantes do mundo de fora da aldeia e com a sistematização e organização de novos saberes e práticas. É dele, também, a tarefa de refletir criticamente e de buscar estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos que se apresentam e se entrelaçam no processo escolar: de um lado, os conhecimentos ditos universais, a que todo estudante, indígena ou não, deve ter acesso, e, de outro, os conhecimentos étnicos, próprios ao seu grupo étnico, que, se antes eram negados, hoje assumem importância crescente nos contextos escolares indígenas.

Tal como estabelecido em documento do Ministério da Educação (MEC), os professores indígenas

... têm a difícil responsabilidade de incentivar as novas gerações para a pesquisa dos conhecimentos tradicionais junto aos membros mais velhos de sua comunidade, assim como para a difusão desses conhecimentos, visando sua continuidade e reprodução cultural; por outro lado, eles são responsáveis também por estudar e compreender, à luz de seus próprios conhecimentos e de seu povo, os conhecimentos tidos como universais reunidos no currículo escolar (Brasil, 2002a, p. 20-21).

Portanto, o professor indígena deve ser formado como um pesquisador não só dos aspectos relevantes da história e da cultura do seu povo, mas também dos assuntos considerados significativos nas várias áreas de conhecimento. Dessa atividade de pesquisa e estudo podem resultar materiais utilizáveis tanto no processo de formação desse professor como na escola, para o uso didático com seus alunos.

A proposta de que, além de ser professor e gestor de sua escola, ele deva ser também pesquisador, apresenta-se hoje como um grande desafio que envolve, de um lado, investimentos na formação individual desse professor e, do outro, a comunidade indígena, que deve participar ativamente das discussões e da prática da escola indígena local, bem como dos programas de formação e qualificação de seus professores.

Ainda que muito variados, os processos de formação de professores indígenas no Brasil têm se desenvolvido por meio de situações em que se alternam o modo presencial e o modo não-presencial, possibilitando que o professor continue em atuação em sua escola e transforme o seu dia-a-dia na sala de aula em matéria de constante reflexão. Nos períodos presenciais, cursos e atividades previamente planejados são executados por uma equipe de especialistas, responsáveis pela formação. São os momentos de curso, normalmente modulares, de trabalho intensivo, reunindo professores de uma mesma etnia ou de diversos povos. Ocorrem, normalmente,

uma ou duas vezes por ano. Durante esses períodos presenciais, várias outras situações de formação são incentivadas, como estágio supervisionado, visitas de intercâmbio entre professores indígenas de diferentes escolas e, ainda, momentos de pesquisa, reflexão e registro de suas atividades em sala de aula, por meio, por exemplo, de memoriais e diários de classe.

São iniciativas com esse perfil que têm possibilitado que um número crescente de professores indígenas complete sua escolarização básica e tenha uma formação específica para a atuação no magistério. E já estão em curso as primeiras experiências de formação diferenciadas, em nível de terceiro grau, para professores indígenas, por meio de licenciaturas específicas.

Nos últimos anos, a temática da formação de professores indígenas ganhou força dentro da pauta de atuação do movimento indígena no País, à medida que se percebe sua importância para a transformação das escolas indígenas, de modo que elas possam cumprir um papel em favor do futuro dessas comunidades.

### **Números de professores indígenas no Brasil**

Em 1999, foi realizado, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e pela Secretaria de Educação Fundamental (SEF) do Ministério da Educação, o primeiro, e até agora único, Censo Escolar Indígena, com o objetivo de coletar informações gerais sobre as escolas, os professores e os estudantes indígenas. Os dados coletados só vieram a público em dezembro de 2001, e, de acordo com esse censo escolar, existem hoje em terras indígenas 1.392 escolas, onde lecionam 3.998 professores, sendo 3.059 índios e 939 não-índios, para 93.037 estudantes. Sendo estes os únicos dados de que dispomos, iremos usá-los como indicadores de tendências de um universo ainda pouco explorado e estudado, de modo a compor uma imagem de quem são os professores indígenas em atuação nas escolas das aldeias.

Distribuídos em praticamente todos os Estados da Federação, com exceção do Piauí e do Rio Grande do Norte, onde não se registram escolas indígenas, há diferenças marcantes entre as várias regiões do Brasil no que se refere à origem desses professores. Em termos percentuais, os professores não-índios correspondem a 23,5% do total dos docentes nas escolas indígenas, sendo que os demais (76,5%) são índios. Os professores indígenas predominam em quatro regiões do País, a saber: Norte, com 82,7%; Nordeste, com 78,1%; Centro-Oeste, com 73,6%; e Sudeste, com 80,6%. Somente na Região Sul é que o número de professores não-índios é superior ao dos professores índios: são 53,8% de não-índios e 46,2% de índios.

Comparando-se esses números com os dados divulgados em outro documento do MEC, o *Referencial curricular nacional para as escolas indígenas*, de 1998, percebemos que o número de professores indígenas saltou de 2.859 para 3.059 em pouco mais de um ano. Isso confirma uma tendência crescente de que os próprios índios estão assumindo as funções docentes nas escolas localizadas em terras indígenas.

Quanto ao gênero, há uma inversão da tendência manifestada na sociedade brasileira de que as mulheres predominam no magistério. No caso das escolas indígenas, há mais professores índios do que professoras: os homens respondem por 65% do total, enquanto as mulheres representam 35%. Aqui também notamos diferenças entre as regiões: enquanto nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul predominam os homens, nas regiões Nordeste e Sudeste as mulheres são em número mais expressivo. O predomínio masculino nas escolas indígenas se explica pela posição de prestígio que a escola ocupa na comunidade e pela valorização daqueles que dominam a escrita e a leitura: sendo uma das instituições de contato, para ela são conduzidos preferencialmente os homens, que normalmente são os que lidam com a esfera política e de relacionamento com as instituições governamentais. Em comunidades que contam com uma história de contato mais antiga, o número de professoras é maior. É o que ocorre no Nordeste, onde as mulheres representam 58% dos docentes. Em termos absolutos, o número de professoras indígenas é também expressivo: são 1.069 mulheres.

Ainda que haja variações significativas de um Estado para outro, há, em termos gerais, uma grande variedade nos níveis de formação dos professores e professoras indígenas no Brasil (Tabela 1).

**Tabela 1 – Distribuição de Professores Indígenas por Nível de Formação**

| Nível de Formação                    | Proporção      |
|--------------------------------------|----------------|
| Ensino Fundamental Incompleto        | 28,20%         |
| Ensino Fundamental Completo          | 24,80%         |
| Ensino Médio com Magistério          | 23,40%         |
| Ensino Médio com Magistério Indígena | 17,60%         |
| Ensino Médio sem Magistério          | 4,50%          |
| Ensino Superior com Magistério       | 1,00%          |
| Ensino Superior sem Magistério       | 0,50%          |
| <b>Total</b>                         | <b>100,00%</b> |

Esses dados, ainda que referentes a 1999, indicam que mais de 50% dos professores indígenas têm como nível máximo de formação o ensino fundamental. Com ensino médio concluído são cerca de 43%, e, destes, teriam feito magistério indígena 17,6%. Com ensino superior são 1,5% ou 43 professores indígenas. Evidentemente, esses números são um pouco melhores hoje, inclusive pelo fato de que alguns programas de formação de professores indígenas concluíram etapas e titularam professores no período de 1999 a 2002, como demonstram alguns dos artigos publicados no presente número do *Em Aberto*. Mesmo assim, no seu conjunto, e tomando como referência o fato de que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional exigirá em breve que a docência em escolas seja feita por profissionais formados em nível superior, há muito a ser feito para que os professores indígenas concluam sua escolarização

básica, recebam formação específica para o magistério indígena e possam ingressar em cursos de nível superior.

### A questão da formação de professores indígenas na legislação educacional

Se se pode dizer que há, hoje, um consenso no campo educacional indígena de que cada comunidade encontre entre seus próprios membros aqueles que se tornarão professores da escola local, pode-se afirmar com segurança que esta questão encontrou acolhida na legislação que trata da educação escolar indígena no Brasil, inclusive apresentando um elevado grau de detalhamento sobre esse tema. Ainda que brevemente, recuperemos aqui o tratamento dado por essa legislação para a formação dos professores indígenas.

Há uma produção considerável sobre a mudança de paradigma, trazida pela Constituição de 1988, no tratamento dos direitos indígenas, e, a partir dos novos direitos consagrados, uma nova legislação foi elaborada de modo a garantir aos índios o direito a uma educação respeitosa da diversidade lingüística e cultural, presente entre os mais de 200 povos indígenas que habitam o território nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, ao estabelecer que cabe à União apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino para o provimento da educação intercultural às comunidades, determina que sejam criados “programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas”. Essa é a primeira referência legal à necessidade de formar pessoal qualificado para atuar na educação indígena. Ainda que não limitando ou priorizando esses programas aos representantes indígenas, como constava em projetos anteriores a esta lei, esse é o sentido que ela aponta.

Isto pode ser confirmado com o texto da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Com efeito, nas diretrizes da modalidade de ensino da

educação indígena, esta lei estabelece claramente essa prioridade afirmando que a formação inicial e continuada dos professores índios deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. Diz o texto:

A educação bilíngüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é melhor atendida através de professores índios. É preciso reconhecer que a formação inicial e continuada dos próprios índios, enquanto professores de suas comunidades, deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. A formação que se contempla deve capacitar os professores para a elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngüe, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngües ou não, para uso nas escolas instaladas em suas comunidades (Brasil, 2002b, p. 31).

Tal preceito encontra detalhamento em cinco objetivos e metas estabelecidos para essa modalidade de ensino: o PNE estabelece a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, a necessidade de se criar a categoria de professores indígenas como uma carreira específica do magistério, bem como a criação e manutenção de programas contínuos de formação de professores indígenas, inclusive para o ensino superior. Além da meta 16, o PNE trata da questão da formação de professores e profissionais indígenas nas metas de número 15, 17, 19 e 20. Vale aqui destacar a meta de número 16 do PNE:

Estabelecer e assegurar a qualidade de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos relativos aos

processos escolares de ensino-aprendizagem, à alfabetização, à construção coletiva de conhecimentos na escola e à valorização do patrimônio cultural da população atendida.

A questão da formação do professor indígena recebeu tratamento também na Resolução nº 3/99, do Conselho Nacional de Educação, que “fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências”. Ali, nos artigos 6º e 8º, estabeleceu-se que a “atividade docente na escola indígena será exercida prioritariamente por professores indígenas oriundos da respectiva etnia”, e que a formação desses professores deverá ser específica, realizar-se-á em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

A Resolução estabelece ainda que os cursos de formação de professores indígenas devem dar “ênfase à constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes” (artigo 7º), que possibilitem aos professores: a) construir currículos e programas escolares, b) produzir materiais didáticos próprios e c) conhecer e empregar metodologias de ensino e pesquisa. Com esses objetivos, tais programas de formação de professores indígenas deverão ser promovidos pelos sistemas de ensino estaduais, a quem caberá “promover a formação inicial e continuada de professores indígenas”, contando com apoio técnico e financeiro da União, que também deverá “orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações na área da formação inicial e continuada”. Pela Resolução, caberá aos Conselhos Estaduais de Educação estabelecer critérios específicos para a criação e regularização dos cursos de formação de professores indígenas.

Estas determinações podem ser analisadas como desdobramentos do Parecer nº 14/99, também produzido no âmbito da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena. Ali justifica-se a prioridade na formação de índios das respectivas etnias, na complementação da escolarização, na promoção da titulação desses professores, bem como na elaboração de programas diferenciados de formação. Visa-se, com isso, tornar o



professor indígena um “agente ativo na transformação da escola num espaço verdadeiro para o exercício da interculturalidade”.

Com esses instrumentos jurídicos ficam lançadas as bases legais e normativas sobre a formação de professores indígenas no Brasil, encontrando-se em discussão no Congresso Nacional a revisão do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/73, que também deve avançar na regulamentação dessa questão. Assim, é de se esperar que produzam efeito nas práticas dos sistemas de ensino no que diz respeito à qualificação de seus quadros para atuarem nas escolas indígenas. Passo importante neste sentido tem sido dado por várias organizações de professores indígenas, pressionando os sistemas de ensino para a elaboração de propostas e programas de formação não só em nível médio, mas, também, em nível superior.

### Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena*. Brasília: MEC/SEF/Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena, 1993. (Cadernos da educação básica. Série Institucional).

\_\_\_\_\_. *Referenciais para formação de professores indígenas*. Brasília, 2002a.

\_\_\_\_\_. *Referencial curricular nacional para as escolas indígenas*. Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *As leis e a educação escolar indígena*. Brasília, 2002b. Programa Parâmetros em Ação; Educação Escolar Indígena. Disponível em: <[http://www.mec.gov.br/sef/indigena/materiais/Legislacao\\_mioolo.pdf](http://www.mec.gov.br/sef/indigena/materiais/Legislacao_mioolo.pdf)>.

D'ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda (Org.). *Leitura e escrita em escolas indígenas*. Campinas: ALB: Mercado de Letras, 1997.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux; FISCHMANN, Roseli (Org.). *Povos indígenas e tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade*. São Paulo: Edusp: Unesco, 2001.

MELIÁ, Bartolomeu. *Educação indígena e alfabetização*. São Paulo: Loyola, 1979.

RICARDO, Carlos Alberto (Ed.). *Povos indígenas no Brasil: 1996-2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.

SILVA, Aracy Lopes da (Org.). *A questão da educação indígena*. São Paulo: Brasiliense: Comissão Pró-Índio-SP, 1981.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall (Org.). *Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola*. São Paulo: Fapesp/Global/Mari, 2001.